



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2017

-----Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se no Salão Nobre da Junta de Freguesia, em Ançã, uma sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia, presidida pelo senhor Manuel Teixeira e secretariada por Luisa Aguiar, Primeira Secretária e por Hugo Lourenço, Segundo Secretário.-----

-----Dos membros da Assembleia, para além dos já mencionados, assinaram a lista de presenças os senhores: João Basílio Lopes Gonçalves Perdigão, João Nuno Malva Leitão, João Paulo Protásio Vagos, João Carlos Ribeiro Gerardo e Cátia Filipa Fernandes Parreiral. Não compareceu a senhora Isa Sofia Marques Neves Cruz.-----

-----Por parte do Executivo da Junta estiveram presentes: Cláudio Cardoso, Gisela Parreiral e Luis Miguel Malva.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatada a existência de quórum, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----I - **Compromissos assumidos e não pagos;**-----

-----II - **Contratos, programas e valores a receber por parte do Município;**-----

-----III - **Contabilidade;**-----

-----IV - **Candidatura PDR2020 - esclarecimento e ponto da situação.**-----

-----Uma vez apresentada a ordem de trabalhos, o presidente da Mesa cumprimentou e passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia propondo o enquadramento e discussão do primeiro ponto.-----

-----Tomando a palavra o Senhor Presidente da Junta, Cláudio Cardoso, começou por cumprimentar os presentes e de seguida pediu para fazer a seguinte declaração à mesa:-----

-----"É com enorme honra que aqui estou para abraçar estes 4 anos de serviço e dedicação à nossa querida terra. Não vão ser anos fáceis. O futuro próximo vai ser muito complicado, mas isso em vez de nos servir de desculpa seja para o que for, apenas nos motiva para conseguir ir mais longe e tudo fazer por cumprir o nosso programa eleitoral. Os fracos inventam desculpas, os fortes inventam soluções.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

-----Disse várias vezes que na política não vale tudo. É pena que nem todos tenham a mesma percepção. Este executivo do qual faço parte lamenta e repudia publicamente o estado financeiro e documental que foi encontrado na junta.-----

-----Ao contrário de tudo o que foi dito e escrito pelo anterior executivo em campanha, recebemos uma junta fortemente endividada, quase sem documentos, com um apagão informático, apenas tendo alguma informação dos últimos 4 anos no computador da secretária, sendo que o computador do presidente apenas tinha fotos do seu mandato e inúmeros documentos do mandato anterior ao dele, o que contraria a propaganda de apagão do anterior executivo ao seu. O computador do tesoureiro estava completamente vazio de documentação e as contas de email do executivo, que hoje se utilizam para troca de informação estavam limpas. Recebemos ainda uma junta com inúmeras pessoas a trabalhar. Retirando os CEI -Contrato Emprego Inserção, estão todos ilegais, pois nem os prestadores de serviços têm qualquer contrato nem a sua contratação foi feita de forma legal, nem os elementos de voluntariado estão suportados por qualquer tipo de contrato e sem seguros que os protejam a eles e à junta, incorrendo tudo numa ilegalidade grave.-----

-----Também a nível processual se registam graves ausências de procedimentos e de cuidado com as regras básicas de transparência e correção.-----

-----Durante toda a campanha eleitoral, nos vários discursos dos candidatos e propaganda política do "Movimento por Ançã" foi sempre referido estar tudo pago. Lembro ainda as palavras do Senhor João Perdigão, repetidas por todos os candidatos da sua lista aqui presentes, que na sua carta de apresentação dizia: "Pagámos o passivo que tinha sido contraído e depois do trabalho de saneamento financeiro e de ter as contas da Junta de Freguesia em dia..... temos agora condições de..."-----

-----O certo é que a realidade é bem diferente. Como diziam os romanos: "facta, non verba". São os factos e não as palavras que verdadeiramente interessam. E os factos, falaremos deles agora."-----

-----Após a sua declaração à mesa, passou a informar que está elaborado o "Mapa de Dívidas provisório da Junta de Freguesia de Ançã", actualizado a 04/11/2017, onde consta a posição financeira herdada pela Junta de Freguesia atual, com um valor negativo de cerca de 35.000€, se não for contabilizado os duodécimos dos Subsídios de 2017, apresentado à Assembleia esse mesmo documento. Referiu ainda que antes de apresentar este mapa de dívidas e compromissos deixados pelo anterior executivo, pediu-lhes uma reunião, à qual compareceu o senhor João Perdigão e o senhor Marco Rodrigues. O objectivo da reunião era permitir regularizar algumas situações em falta, tal como assinatura por parte do senhor João Perdigão das actas da Junta de 2017, que não as tinha assinado, quer as contas entregues a este



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

executivo e cuja assinatura é carácter obrigatório. Nessa reunião, em ambos os casos, e por ambos os presentes, foi recusada a assinatura de qualquer documentação. Para além disso serviu também para dar a conhecer em primeira mão os valores da dívida encontrada, justificando documentalmente cada uma das alíneas no referido mapa. Apesar de reconhecerem como sendo verdadeiros os valores constantes no mapa, quando lhes foi pedido para assumir formalmente aqueles valores afirmaram não aceitar os mesmos, rejeitando-os. Informou ainda que alertaram ambos das graves falhas encontradas na contabilidade, revelando a sua preocupação na solução deste caso, sem contudo serem bem aceites pelo que, considerou ser uma atitude honesta e de preocupação, tanto mais que teve o cuidado de chamar os intervenientes antes de sequer colocar o problema na Assembleia.-----

-----O Senhor Presidente da Junta referiu ainda que após esta tomada de posição por parte do anterior executivo, e "tendo em atenção que:-----

-----+ Na tomada de posse foi entregue documentação do anterior executivo onde consta que não há compromissos assumidos e não pagos; -----

-----+ Para a maior parte da despesa não foram cumpridos quaisquer formalismos legais de autorização da mesma;-----

-----+ Não haver número de compromisso legalmente exigido para nenhuma das dívidas;-----

-----+ Na contabilidade não haver qualquer registo de faturas por pagar, nem as conhecerem;-----

-----+ Apenas dois dias depois da tomada de posse foi feito chegar a este executivo uma listagem com dívidas e cinco dias após a tomada de posse, entregues as facturas correspondentes a essa dívida, apesar de serem facturas de 2014 a 2017, nunca entregues na contabilidade;-----

-----+ A despesa não tem cabimentação. Quando transita qualquer dívida deve ser assegurada cabimentação junto do orçamento e junto dos fornecedores. O que não aconteceu;-----

-----+ Não está comunicado ao siial nenhuma divida em atraso nem foi observada a Lei dos Compromisso e pagamentos em atraso (LCPA).-----

-----+ Todos os dias terem surgido mais credores a reclamar pagamentos, até aos valores atuais;-----

-----+ O anterior executivo não aceita os valores em dívida e por isso não os assume enquanto tal, apesar de terem tido acesso a todos os documentos legais de prova das rúbricas em causa;-----

não resta senão cumprir com a decisão tomada em reunião da Junta de Freguesia de não aceitar, com as consequências legais associadas, as dívidas em causa com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

fundamento no que já foi exposto.-----

-----Propôs, então, o Senhor Presidente da Junta que fosse posta a votação à Assembleia a ratificação desta decisão, legitimando o executivo a pedir pareceres à CCDRC, ANAFRE entre outras entidades públicas que tutelem esta matéria de forma a esclarecer qual o procedimento legal para esta tomada de posição.-----

-----Tomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa, Manuel Teixeira, disse concluir pelo exposto, que as dívidas contrariavam a contabilidade e dada a irregularidade na documentação que o anterior executivo não reconhece, propôs que fosse votada a conformidade dos valores apresentados constantes no mapa apresentado pelo Sr. Presidente da Junta.-----

----- Esta votação foi inviabilizada pela bancada do PS, invocando que não aceitava esta votação, pois a mesma não fazia parte da ordem de trabalho.

-----De seguida o Senhor Cláudio Cardoso tendo em atenção a prova documental disponibilizada a todos os elementos da Assembleia questionou-os, no sentido de saber, se havia alguma dúvida em alguma das rubricas que pudesse ser explicada, ou se consideravam se havia algum valor incorrecto.-----

-----Propôs ainda, caso houvessem algumas dúvidas, a notificação do senhor Marco Rodrigues, tesoureiro do anterior executivo para vir prestar esclarecimentos a esta Assembleia e ratificar estes valores, para que não fiquem dúvidas.-----

-----O Sr. João Perdigão pediu à Mesa para intervir e depois de cumprimentar os senhores presidentes da Junta e da Assembleia, começou por dizer que não reconhecia os valores apresentados, referindo-se ao mapa provisório de contas. Referiu nomeadamente que não assume a dívida da ANAFRE, no valor de 3008,24€ por ser uma dívida de 2003, cujas quotas não tinham sido pagas e que quando iniciou funções, pediu esclarecimentos à ANAFRE porque essa entidade não havia rescindido o contrato com a Junta mais cedo, por falta de pagamento e esta associação nunca mais o contactou. A dívida apresentada da Caminhos sem atalho, Lda também não a reconhece pois essa empresa nunca apresentou documentação de suporte. Referiu-se à dívida à Eixorientador, referida no mapa no valor de 1886,34€, afirmou que estariam 1100€ a mais porque houve entretanto um pagamento e por isso esse valor deveria ser corrigido. Relativamente às dívidas do Folk e das marchas, afirmou reconhecer a dívida, mas que esta deverá ser paga pelo subsídio da Semana Cultural que ainda não foi recebido. Quanto ao valor em falta para com o Grupo Típico de Ançã (GTA), disse não ter regularizado a situação, uma vez que lhe foram entregues



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

faturas irregulares, passadas em nome do GTA em vez de em nome da Junta. Declarou ainda como pago o subsídio de 2016 às associações.-----

-----Terminando a sua intervenção afirmou ainda que "sai de cabeça erguida", deixando a Junta em condição financeira confortável. Referiu ainda que o senhor Cláudio Cardoso não considerou na parte da receita a renda do local pertencente à Junta de que é arrendatário a empresa SNGE, estranhando esse facto. -----

-----Pedi também a palavra o senhor João Paulo Vagos. Começou por cumprimentar e desejar um óptimo mandato ao novo Executivo e à Assembleia. De seguida questionou o presidente da Mesa acerca do regimento pelo qual se estaria a reger a Assembleia.-----

-----O senhor Presidente da Mesa, pediu desculpa pelo atraso, referindo que já estava a trabalhar numa proposta de Regimento Interno, que muito em breve mandaria para apreciação de todos e aprovação na próxima sessão de Assembleia, ficando esta Assembleia por consentimento de todos os presentes regulada pelo anterior regimento.-----

-----Proseguiu o Senhor João Paulo Vagos com a sua intervenção afirmando considerar abusivo pedir que esta Assembleia assuma dívidas que dizem respeito ao penúltimo executivo, do qual o próprio Presidente fez parte da equipa apoiante. Voltou a referir que a situação do Eixo Orientador não estava correcta e questionou-o como conseguia apresentar como dívida valores referentes a serviços a que ainda nem sequer foram efectuados, posteriores à tomada de posse e que naturalmente passariam para os últimos três meses do ano. O Sr. João Paulo Vagos reiterou ainda que os Subsídios das Associações referentes a 2016 já haviam sido pagos pela Junta e por isso o anterior executivo não assume essa dívida e considera que este novo executivo também não tem de a assumir, porque está pago. A justificar essa afirmação munia-se de fotografias que afirmou serem do registo dessa entrega. Afirmou ainda haver recibos, de várias associações que o atestavam através da referida menção. Relativamente ao subsídio de 2017 poderá ser pago até 30 de Novembro, de acordo com o regulamento, e por isso, considera que não deve assumir-se como dívida um valor que não caducou ainda. -----

-----O senhor Presidente da Mesa deu então a palavra ao senhor Presidente da Junta que usando do direito de resposta, disse não haver verdade nas palavras dos dois últimos intervenientes da bancada do PS, pois durante a campanha eleitoral



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

venderam a ideia de que foram pagos 48 000€ de dívida herdadas do anterior executivo, divulgando um mapa feito pelo "movimento por Ançã" onde constavam nomeadamente os valores referentes à ANAFRE e ao Caminhos Sem Atalho, Lda como sendo uma dívida herdada pelo anterior executivo e que agora rejeitam. O senhor Cláudio Cardoso também aqui exibiu este mapa, concluindo que essas dívidas foram úteis em período de campanha e foram assumidas até 01/10/2017 como dívida, ainda por cima paga, o que é falso, pois efetivamente não está. Para provar entregou a a todos os elementos da Assembleia um extrato da ANAFRE datado de 30/10/2017, onde consta a dívida deste executivo e por isso afirmar ser esta dívida real. Quanto aos caminhos se atalho, Lda, na auditoria feita pelo anterior executivo, está incluído este valor como sendo devido pela Junta anterior, pelo que pelo mesmo princípio e fazendo fé na credibilidade da Auditoria anterior o valor também é factual. Reafirmou também que o subsídio às associações referentes a 2016 está por pagar, ao contrário do que diz o anterior executivo, tal como atesta a acta da Junta de 07/01/2017 onde foi aprovado pagar o subsídio de 2016 às coletividades e a convocatória da Assembleia de Freguesia de 28/04/2017 onde consta o mapa de subsídios de 2016 a atribuir às Associações. Para além disso atestam algumas Associações nunca o ter recebido e existem dados na junta que provam o contrário.-----

-----O Presidente da Junta assumiu ainda que o mapa apresentado era um mapa provisório e por isso, passível de correcções e actualização. Referiu não ter incluído nas receitas o valor das rendas do espaço de que é locatário a empresa SNGE por lapso e que essa será uma das correcções a fazer, assim como outras do lado da despesa que estavam indicadas por defeito e que agora serão acrescidas. Relativamente ao pagamento ao Eixo Orientador informou que pediu um extracto no dia 02/11/2017 e o valor apresentado em dívida foi de 1886,34€; por isso, admite o pagamento ao Eixo orientador depois de verificar a situação, referindo poder ter acontecido um pagamento tardio pelo executivo cessante, como foi feito com outros fornecedores, onde, mesmo dez dias após terem cessado funções no executivo, ainda faziam pagamentos de cheques que tinham em seu poder, o que é ilegal.-----

-----Relativamente às dívidas herdadas e inscritas no referido mapa que dizem respeito aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 e para esclarecer o senhor João Vagos, o Presidente da Junta justificou-as como facto de o anterior executivo não ter considerado o orçamento da Junta como um orçamento por duodécimos, conforme determina a lei, explicando que o dinheiro que deveria ser gasto em 12 meses foi todo gasto em 9 meses. Referiu também que tomou posse a 13 de Outubro e o Fundo de Financiamento de Freguesias referentes a Outubro, Novembro e Dezembro chegou à Junta em 12 de Outubro e foi todo gasto pelo anterior



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

executivo, não deixando qualquer verba para as despesas que ele mesmo assumiu até Dezembro de 2017. Ora, se o anterior executivo gastou os valores que diziam respeito às despesas fixas dos últimos três meses do ano, é legítimo considerar isso como uma despesa, pois esta junta não tem agora verba para liquidar os compromissos que o anterior executivo assumiu e que não deixou verba para pagar.-----

----- Por isso afirmou deixando a nota que o valor estava suportado por documentos dos fornecedores, que o anterior executivo deixou a este novo executivo uma posição financeira negativa, provisória e neste momento, no valor 35.395,91€ e poderá ascender aos 38.394,26€ com o pagamento dos duodécimos dos subsídios de 2017 às associações.-----

-----A terminar esta temática e pela necessidade de clarificar toda a discussão sobre este tema, fez o Senhor Presidente da Junta um resumo que leu e pediu para constar em ata. "Ao contrário do que a propaganda política do "Movimento por Ançã" tentou fazer passar, os factos provaram hoje nesta Assembleia e provarão mais no futuro que:-----

-----No dia 1 de Outubro de 2017, dia de eleições que alterou o executivo, a Junta de Freguesia de Ançã devia a fornecedores/compromissos assumidos a quantia de aproximadamente 33.000; -----

-----No valor acima indicado estão incluídas ainda dívidas que não estavam pagas e que diziam respeito ao executivo de Ricardo Rosa que cessou funções em 2013, num valor superior a 7.500€; -----

-----O dinheiro recebido pela Junta cessante a 12 de Outubro de 2017, na véspera das tomada de posse, vindo do Fundo de Financiamento das Freguesias (FEF), no valor aproximado de 11.000 euros e que se destinava a custear as despesas do novo executivo a efetuar em outubro, novembro e dezembro, foi todo gasto pelo anterior executivo na véspera e no dia da tomada de posse do novo executivo para pagar dívidas, deixando apenas para gestão do novo executivo o valor de cerca de 350€ em saldo bancário para fazer face às despesas referentes ao último trimestre; ----

-----No dia da tomada de posse foram entregues documentos contabilísticos ao novo executivo onde consta a menção que não existem compromissos por pagar à data de 13/10/2017; -----

-----Há compromissos incluindo faturas que ficaram por pagar por este executivo a 13 de Outubro de 2017 e que apenas foram comunicadas ao atual executivo pelo anterior tesoureiro em 15/10/2017 e entregues a 18/10/2017 (cinco dias após a tomada de posse) no valor de 8.189,58€ e que não constam da contabilidade da Junta, apesar de serem referentes a anos de 2014 e seguintes. Para além desses, foram ainda assumidos compromissos pelo anterior executivo, cuja despesa apresenta o valor de 13.920,39€, que após pesquisa foram surgindo na Junta desde a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

tomada de posse. Estes compromissos assumidos têm valor aproximado, calculado até ao dia 03/11/2017, de 22.109,97€, constituindo este valor a dívida direta a 13/10/2017; -----

-----Para além da dívida acima indicada, de despesas fixas apenas com compromissos assumidos pelo anterior executivo, tal como Rendas, comunicações, alarmes, contabilidade, água e luz, voluntariados, recibos verdes, CEI's e despesas a realizar para fazer face ao adiantamento que o Município fez ao executivo de 2013 a 2017, até ao final do ano e sem contar com qualquer outra despesa é previsível a Junta gastar cerca de 19.000€; -----

-----Das receitas fixas já garantidas pelo anterior executivo até ao final do ano, é previsível arrecadar a receita de 5.800€. -----

-----Resumindo, a posição financeira da Junta de Freguesia de Ançã à data de 13/11/2017 é de saldo negativo de cerca de 35.000€, que ascende a 38.000€ se se considerar os duodécimos dos Subsídios às coletividades de 2017;-----

Ponto dois da ordem de trabalhos:-----

II - Contratos, programas e valores a receber por parte do Município;-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta para explicar a rubrica referente aos valores dos contratos programa existentes com o Município e clarificou que referente a este assunto há valores que já foram adiantados e que não foi feita despesa para eles, o que faz efeito negativo nas conta da Junta. Para esclarecer esta situação recorreu à leitura do e-mail que trocou com o responsável da Câmara Municipal de Cantanhede, senhor Pedro Castro e que consta dos anexos desta ata.

-----Pedi a palavra o Sr. João Perdigão referindo que a junta ainda tem 18 000€ a receber dos protocolos com a Câmara e acrescentou que o Município sempre facilitou a Junta na aceitação de despesas, mesmo com fraco enquadramento, referindo o exemplo do cemitério e afirmando que agora, tratando-se da mesma cor política mais facilidade certamente haverá.-----

-----O senhor Presidente da Junta congratulou-se com as palavras do Senhor João Perdigão e pediu para que ficasse registado em acta que afinal o Município sempre facilitou a Junta cessante na aceitação de despesas. E que esta afirmação contrariava o que sempre foi ouvido. Afinal, o Município não era um entrave ao executivo anterior, mas antes um facilitador, disse. Quanto ao valor dos 18.000€ lembrou que esse valor para ser recebido tinha esta junta de fazer despesa primeiro, mas não foi deixada verba para esse efeito. De qualquer forma esse valor sendo receita, mas para a receber ter de se fazer despesas do mesmo valor, anula-se e por isso não entra no mapa da posição financeira, porque é receita e despesa. -----

-----O senhor João Carlos Gerardo pediu a palavra e começou por lembrar que, de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

acordo com a lei existente as contas terão de ser aprovadas até 27 de Novembro, por isso, uma vez que se verificam numerosas divergências e irregularidades na documentação e não havendo entendimento entre as partes, propôs a a realização de uma auditoria às contas, elaborada por uma entidade externa.-----

-----Interveio de seguida a senhora Luisa Aguiar partilhando também da opinião da realização da auditoria às contas para fazer um levantamento das situações em falta de forma a corrigir situações de futuro, para que a Junta retome o seu trabalho com normalidade e legalidade.-----

-----O senhor João Paulo Vagos tomou a palavra lembrando que a sessão de Assembleia em curso era extraordinária e que a votação para a realização da auditoria não fazia parte da ordem de trabalhos, não podendo, por isso, ser efectuada.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia mostrou-se de acordo com a afirmação anterior e propôs, então, a votação da auditoria por uma entidade externa numa próxima Assembleia, mostrando ser inevitável pelas posições assumidas e pelos factos provados.-----

PONTO 3 da ordem de trabalhos:-----

-----III - Contabilidade;-----

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para dizer que decorrente da lei existente, há que prestar contas e não há passagem de documento assinados pelo anterior executivo, por recusa dos mesmos, o que por si só já é uma obstáculo. Referiu a importância de dar a conhecer à população o estado da Junta a todos os níveis, pelo princípio básico da transparência e do rigor, frisando não se tratar de apontar o dedo e ninguém.-----

-----Continuou o desenvolvimento deste ponto, referindo que para além do problema da dívida existente e que não faz parte da contabilidade e que a ser aceite obriga a uma alteração ao orçamento e problemas contabilísticos graves, há ainda um conjunto de procedimentos gravemente feridos de legalidade levados a cabo pelo anterior executivo, tais como:-----

Aquisições efectuadas entre o executivo e várias sociedades das quais são sócios e gerentes, que sugere a violação clara da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, exibindo documentos comprovativos, que já haviam sido entregues aos membros da Assembleia. -----

--Aquisições sem registo de compromisso nem cumpridos os demais requisitos legais de excepção de despesa, em violação da Lei n.º 8/2012 - LCPA, nomeadamente no caso das obras do cemitério, sem caderno de encargos, sem cabimentação, sem pedido de orça-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

mento, incorrendo em ilegalidade e não havendo evidência de que foi um bom negócio para a Junta.-----

--Despesas sem documentos de suporte nem justificação da despesa ou comprovativo de pagamento, recibos sem fatura, referindo como exemplo alguns recibos da última Semana Cultural, entre outros. -----

-----Usando do direito de resposta o senhor João Perdigão começou por dizer que os recibos de pagamento sem factura indicam o seu número, podendo estas ainda ser pedidas. Referiu que assumia que não deveria ter feito aquisições a sociedades da qual é sócio-gerente, mas fê-lo por ignorância, sendo as despesas na sua maioria de bens de valor reduzido. Pediu desculpa à Assembleia, referindo que ninguém é perfeito e que o que fez foi de consciência tranquila e para bem da comunidade, e não para enriquecer.-----

-----Tomou a palavra de novo o senhor Presidente da Junta dizendo que não se trata apenas de pequenas despesas, pois os valores das aquisições numa das lojas em que é gerente rondam os 13.000 euros e algumas das despesas são de valor considerável, como a compra de duas roçadoras no valor de cerca de 500 euros cada, escadas e outros equipamentos. Para além destas existe ainda compras de mercearia em valores globais superiores a 1.500 euros, quer a si quer a lojas de outros elementos que trabalhavam junto do executivo. Para além disso e que considera grave, existem compras feitas a um fornecedor apenas num ano, no valor superior a 18.000 euros, sem haver um qualquer orçamento de suporte, nem qualquer outro procedimento exigido por lei. A falta de orçamentos existe nesta e noutras compras, conforme referido pelo anterior Tesoureiro e Anterior Presidente da Junta na reunião com o atual executivo, quando questionados da falta de pastas com orçamentos na junta, afirmando ambos, conforme ata do encontro que os mesmos eram feitos pelo telefone e de boca, não havendo qualquer suporte documental.-----

----- Referiu também alguns casos de pagamentos em dinheiro em que o documento de pagamento não está assinado por ninguém, a compra de uma máquina de limpeza à OLX na ordem dos 1.000 euros sem fatura e diversas despesas, algumas de almoços e jantares, sem qualquer indicação dos seus beneficiários, fundamentando sempre as suas afirmações com exibição de documentos.-----

-----O senhor Presidente da Junta concluiu que perante o cenário encontrado apenas pode dizer que errar num ou outro procedimento é humano, não acertar em quase nenhum é irresponsabilidade -----

-----Pediu de novo a palavra o senhor João Perdigão para explicar que houve um pagamento à Matias e Sá Neves de um valor superior a 5000,00 e que só aconteceu,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

devido aos encargos extra com a demolição do muro ordenada pela Câmara, o que elevou o preço da empreitada.-----

-----O senhor Presidente da Junta interveio de novo dizendo que não contestava a dedicação do anterior executivo e que era uma pena que se esqueçam de outros que igualmente se dedicaram, mas que havia de facto muita promiscuidade documental, pouco ou nenhum profissionalismo e uma falta reiterada de princípios normais de legalidade. -----

-----Pedi a palavra à Mesa o senhor João Paulo Vagos e começou por reconhecer que há procedimentos que deviam ter sido evitados, que já tinha dado nota disso ao senhor João Perdigão e ao senhor Marco Rodrigues e acha que foi por ignorância. Acrescentou ainda que não há nenhum valor que ultrapassasse a autonomia do Presidente, o que aconteceu foi que a despesa foi superior ao previsto.-----

-----O senhor Presidente Cláudio Cardoso esclareceu o Senhor João Vagos indicando que a sua afirmação estaria incorreta, pois o sucedido foi exatamente o contrário do que havia afirmado. Leu então a parte da lei sobre o tema em debate, clarificando a necessidade de se fazer ajuste directo simplificado, com número de compromisso até para obras inferiores a 5.000 euros, o que nunca foi feito. Para valores superiores aumenta o rigor e procedimentos que também nunca foram seguidos, apesar de haver casos de valores superiores. E voltou a referir que não há um processo correcto, que há muitas irregularidades, erros de palmatória não existindo o mínimo de rigor aceitável.-----

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da Mesa reiterando que dada a dimensão das irregularidades, será necessária uma auditoria por uma entidade externa para trabalho na Assembleia. Acrescentou ainda que não punha em causa a honestidade de ninguém, mas que houve muita coisa que não foi transparente e que de todo este processo deveríamos retirar uma lição de responsabilidade para quem trabalha com dinheiros públicos.-----

Ponto 4 da ordem de trabalhos:-----

-----IV - Candidatura PDR2020 - esclarecimento e ponto da situação.-----

-----Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da junta informou que de 03/10 a 30/10 abriram as candidaturas do PDR2020 (programa de Desenvolvimento Regional) para financiamento estatal a fundo perdido, para as Juntas que sofreram danos nos incêndios deste último verão e que a freguesia de Ançã estava contemplada no âmbito desta medida, conforme referência feita no próprio documento do ICNF, que é público e onde tudo é explicado. Referiu



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ANÇÃ

Município de Cantanhede

ainda que a tomada de posse tardia do novo executivo no dia 13/10, deixou uma margem temporal escassa para a preparação do projeto, uma vez que era necessário fazer levantamento de necessidades no terreno, medição de áreas, levantamento de linhas de água e pedido de orçamentos para elaboração da candidatura e efetuar contrato com a empresa que fará esse trabalho. Disse também que devido à recente tragédia dos incêndios no passado dia 15/10 o prazo de candidatura foi alargado até 15 de Novembro, mas como o estado irá, por este motivo, abrir outras medidas, "apertaram o garrote". Referiu que até agora foi possível apenas fazer o levantamento das linhas de água, o seu arranjo e remoção da lenha. Salientando que Ançã não pode mais deixar passar estes quadros comunitários sem os aproveitar para bem da Freguesia, ainda mais com financiamento a fundo perdido de 100% do investimento, pediu autorização à Assembleia para votar a ratificação desta candidatura ao PDR2020.-----

-----Pedi a palavra o senhor João Paulo Vagos lembrando que a votação proposta também não fazia parte da ordem de trabalhos desta Assembleia Extraordinária.---

-----Tratando-se de um assunto que todos reconheceram de interesse para a nossa Freguesia e dada a proximidade do fim das candidaturas, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia que sensibilizou os seus elementos para a importância desta acção, votaram favoravelmente por unanimidade a ratificação da decisão da Junta à candidatura ao PDR2020.-----

-----Terminada a sessão o Presidente da Assembleia congratulou-se pelo modo como decorreu esta assembleia a que teve a honra de presidir e informou os presentes que por se tratar de uma Assembleia Extraordinária, não seria possível a intervenção do público. -----

-----O senhor Presidente da Junta pediu ainda autorização para anexar os documentos apresentados a esta acta, ficando a fazer parte integrante da mesma.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta de reunião, que vai ser assinada pelo presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a subscrevi. -----

O Presidente:

A Secretária